



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (MESTRADO-DOCTORADO)

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 126/2025-PLE

SOBRE DECISÃO DE RECURSO DO ALUNO RODRIGO CABRINI DALL'AGO, EM NÍVEL DE MESTRADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS RELATIVO À CONCESSÃO DE BOLSAS.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras, artigo 20, § c, da Resolução nº 081/2024 -CI/CCH;

Considerando o Requerimento Acadêmico nº **177/2025-PLE**;

Considerando a decisão do Conselho Acadêmico do Programa em reunião do dia 06/08/2025.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (MESTRADO/DOCTORADO) APROVOU, E EU, COORDENADORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferida a solicitação do aluno Rodrigo Cabrini Dall'Ago de contra recurso ao indeferimento de bolsa – edital 018/2025-PLE.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de agosto de 2025.

**Profa. Dra. Mirian Hisae Yaegashi Zappone
- Coordenadora do PLE -**